ATA Nº 04/2025
CONSELHO DA HABITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Habitação de Venâncio Aires, servidores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social para deliberação das seguintes pautas: Aditamento de valores do Contrato Administrativo nº 93/2024, no montante de R$ 99.117,17, a ser custeado pelo recurso do fundo municipal da habitação; substituição de beneficiários do Programa do Estado A Casa é Sua; aprovação da prestação de contas do convênio FPE 3988/2023 do Programa Estadual Nenhuma Casa Sem Banheiro; aquisição de brita para as unidades habitacionais do Programa a Casa é Sua. Inicialmente foi exposto acerca do pedido de aditamento para acréscimo de valores do contrato administrativo firmado entre o Município de Venâncio Aires e MTX Construções LTDA (nº 93/2024), cujo objeto trata-se da construção de 52 unidades habitacionais no município de Venâncio Aires RS, através do Programa Produção de Unidades Habitacionais – A Casa é Sua, sendo o total da obra R$ 6.160.000,00 (R$ 4.312.000,00 referente a materiais e R$ 1.848.000,00 referente à mão-de-obra). O pedido de aditivo é para acréscimo do valor de R$ 99.117,17, sob a justificativa de que os itens: muro de contenção nos fundos dos imóveis na quadra 2127 e dreno na quadra 2132 não foram previstos na planilha orçamentária, mas foram exigidos no projeto, conforme justificativa realizada pelo Engenheiro Civil Angelo A. Carboni, fiscal do contrato, nos autos do PAE-I 2025/10686. Destarte, foi colocado para deliberação dos Conselheiros que o custeio do aditivo é possível através do recurso do fundo municipal da habitação (1759.0000504), o qual possui disponibilidade financeira suficiente, dada a importância do projeto habitacional, principalmente, em razão das famílias desabrigadas em virtude da calamidade ocorrida em 2024, que encontram-se em aluguel social, e serão direcionadas, para essas moradias, mediante atendimento dos critérios. Este Conselho aprovou o aditamento. Na sequência, a Assistente Social, Vanessa Pereira, do departamento de Habitação apresenta às substituições de beneficiários do Programa do Estado A Casa é Sua: Mariani Padilha Schwertner, que assinou a declaração de desistência da unidade habitacional, pois foi indicada como beneficiária em razão de ter preferência por

participar do processo de seleção de outro empreendimento, sendo substituída pelo primeiro suplente Jéssica da Rosa da Rocha. Teresa Fátima Rodrigues de Moraes assinou a declaração de desistência da unidade habitacional, em razão de não estar mais residindo em Venâncio Aires, sendo substituída pela segunda suplente Andressa Jaqueline dos Santos. Após discussão, os conselheiros aprovaram a substituição. Dando sequência aos trabalhos, foi apresentada a prestação de contas do convênio FPE 3988/2023 do Programa Estadual Nenhuma Casa Sem Banheiro, foi repassado pelo Estado o valor de R$250.000,00, tendo como contrapartida do Município o valor de R$86.961,52 para construção de dez módulos sanitários, conforme plano de trabalho e avaliação das famílias. No final do processo licitatório, identificou-se que o valor total dos módulos seria inferior ao valor previsto, sendo utilizado do recurso estadual R$140.283,54 e de contrapartida R$81.328,46, totalizando R$221.612.00, o restante do valor será devolvido. Foram contemplados no programa: Lair dos Santos, Solange Rodrigues dos Santos, Alexandre da Silva Ferreira, Amilton José de Jesus Ferreira, Doraci dos Santos da Silva, kauan Luiz dos Santos, Adriane Cristina Queiroz, Lausanne Teresinha Franco, Fernanda Oliveira Marias, Daiane Cristina Cardoso Leopoldo. Após apreciação da documentação comprobatória, os conselheiros aprovaram a prestação de contas do Programa Estadual Nenhuma Casa Sem Banheiro. Na oportunidade, foi dito também sobre a necessidade de aquisição de brita para a pavimentação do pátio das 52 unidades habitacionais do Programa A Casa é Sua, pela análise do Engenheiro Civil Angelo A. Carboni, será necessário em torno de 600 metros cúbicos de brita, a ser suplementado por superávit financeiro do recurso do fundo municipal de habitação, tendo o conselho deliberado pela aprovação da quantia de R$40.000,00, para custeio da demanda . Todas as pautas foram aprovadas por este conselho. Sendo o que havia para o momento, encerrou-se a reunião, sendo a ata assinada pelos presentes.